


PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.332.095/0001-89, situada na Rua Dr. José Alves nº 129, Mogi Mirim, São Paulo, CEP 13800-050 neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. CARLOS NELSON BUENO, inscrito no CPF/MF sob nº 147.239.138-15 nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os advogados, EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA, OAB/SP nº 109.013, CPF/MF nº 115.322.218/35, GRAZIELA NÓBREGA DA SILVA, OAB/SP nº 247.092, CPF/MF nº 298.066.398-04 e RODRIGO POZZI BORBA DA SILVA, OAB/SP nº 262.845, CPF/MF nº 299.301.718-78, todos com escritório na Rua Boa Vista, nº 76, 6º andar, CEP: 01014-000 – São Paulo/SP, outorgando-lhes amplos poderes inerentes à cláusula “ad judícia”, para o fim de acompanhar e promover todos os atos de defesa, tomar vistas e extrair cópias xerográficas dos autos dos processos que tramitam perante o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Mogi Mirim, 22 de fevereiro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO